



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO
★ SANTO ANDRÉ ★

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO nº 011/17 PROCESSO Nº 0098/17.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise do pedido de esclarecimento do edital, enviado pela empresa Asservo Multiserviços, segue nossa resposta:

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

PERGUNTA:



Santo André, 15 de setembro de 2017

À
COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRÉ
Av. dos Estados, 2.195,
Bairro Santa Terezinha, Santo André, SP

At. Departamento Jurídico
Ref: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO Nº 0098/2017

Prezados Srs.

Estamos analisando o Edital da concorrência supracitada e gostaríamos de solicitar o seguinte esclarecimento:

Encontramos na página 25 do referido instrumento "Descrição do Objeto", a seguinte informação:

1 – SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS COM ESTIMATIVA MENSAL TOTAL DE 8.392 HORAS;

Prestação de serviços especializados com fornecimento de mão-de-obra para limpeza, conservação, desinfecção e desodorização de prédios, salas, corredores, cozinhas e refeitórios (inclusive utensílios e equipamentos), sanitários, áreas internas e externas da CRAISA, bem como para capinagem, roçagem e manutenção de jardins e hortas. A empresa deverá disponibilizar o total de **42 (quarenta e dois) funcionários, sendo 41(quarenta e um) operacionais e 01 (um) encarregado que acompanhará e supervisionará os serviços prestados** e, para tanto, deverá realizar no mínimo 01 (uma) visita semanal em todas as unidades da CRAISA abrangidas pelo contrato.

Contudo, quando confrontamos estas informações com o item **"2. DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS"**, não conseguimos chegar aos números apresentados no item 1. Vejamos:

- 2.A.) MERCADO ATACADISTA / ESTIMATIVA MENSAL DE 3.100 HORAS, 15 (quinze) Funcionários
- 2.B.) SEDE DA CRAISA/ ADMINISTRAÇÃO/ ESTIMATIVA MENSAL DE 1.960 HORAS, 10 (dez) funcionários
- 2.C.) BANCO DE ALIMENTOS / ESTIMATIVA MENSAL DE 784 HORAS 04 (quatro) funcionários.
- 2.D.) COZINHA CENTRAL / ESTIMATIVA MENSAL DE 1.372 HORAS, 12 (doze) funcionários
- 2.E.) RESTAURANTE DA CRAISA / ESTIMATIVA MENSAL DE 1.176 HORAS, 06 (seis) funcionários

Tel: (11) 4210.0119
contato@asservo.com.br
Rua Apeninos, 429 - Sala 303 - Atlimação
01533-000 - São Paulo - SP
ASSERVO.COM.BR

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580
www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500
Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO
★ SANTO ANDRÉ ★



Somados os funcionários do quadro distribuídos no "item 2" chegamos ao total de 47 (quarenta e sete) funcionários, isto é, 5 (cinco) funcionários a mais dos 42 (quarenta e dois) funcionários informados no "item 1".

Sendo o que se apresenta, ficamos no aguardo de breve pronunciamento, sem mais.

Atenciosamente,


Elvio Del Nero
Gerente Comercial

086279 CDB 005 ABASTECIMENTO INT. IC SP/0 ANEXO 19/05/2017 16:47 00006279

Tel: (11) 4210.0119
contato@asservo.com.br
Rua Apeninos, 429 - Sala 303 - Acilimção
01533-000 - São Paulo - SP
ASSERVO.COM.BR

RESPOSTAS:

Conforme descrito no edital, em sua página 38, que trata do modelo para apresentação de proposta de preços, verifica-se que, diversamente do afirmado no pedido de esclarecimentos, o número de funcionários que laborarão na Cozinha Central são sete, havendo apenas um erro de interpretação do item 2 do Anexo II do Edital.

Note que no Edital, após a descrição dos funcionários, sempre há o horário em que laborarão. Portanto, dever-se-á considerar sete funcionários que trabalharão na Cozinha Central, com a descrição do horário abaixo descrita:

- HORÁRIO

- 02 (dois) funcionários do sexo masculino e 02 (dois) funcionários do sexo feminino

De 2ª às 5ª feiras das 06:00 às 15:00 horas

Às 6ª feiras das 06:00 às 14:00 horas

Aos sábados das 06:00 às 11:00 horas

- 03 (três) funcionários do sexo masculino

De 2ª às 5ª feiras das 06:00 às 16:00 horas e às 6ª feiras das 06:00 às 15:00 horas

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Edital, na mesma data e horário anteriormente informados.

Santo André, 20 de setembro de 2017 – REINALDO MESSIAS DA SILVA – Superintendente.

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico